

**PORTARIA Nº 03, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Designa Antonio Miguel Viera Braga para exercer emprego de Livre Provisamento e Demissão de Analista de Comunicação e Marketing.

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/12 e pelo Regimento Interno do CAU/MA, aprovado em 17 de outubro de 2017, após análise do assunto em epígrafe e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de subsidiar o atendimento às atividades institucionais e administrativas do CAU/MA no atendimento das demandas internas do setor de comunicação.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear **Antonio Miguel Viera Braga**, brasileiro, solteiro, CPF: XXX.954.753-XX, para exercer emprego de Livre Provisamento e Demissão de Analista de Comunicação e Marketing do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão-CAU/MA de acordo com a Deliberação Plenária DPEMA Nº 002-02/2023, de 20 de novembro de 2023, com jornada de 30 (trinta) horas semanais e remuneração correspondente ao Anexo I da referida deliberação a partir de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. A exoneração da Função de Livre Provisamento e Demissão dar-se-á a pedido da empregada ou “Ad Nutum” da Presidência, mediante Ato a ser exarado para esse fim.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Dê-se ciência. Divulga-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 01 de fevereiro de 2024.

**Hermes da Fonseca Neto**

Presidente do CAU/MA